VI ANNO. SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1866. N.º 542

O DISTRICTO DE AVEIRO

PREÇOS
ASSIGNATURA SEM ESTAMPILHA
Anno 3:200=Semestre 1:600=Trimestre 850 rs.
Cada número avulso . . . . . 40 rs.

Publica-se regularmente ás terças e sextas-feiras de tarde.
Edição supplementar em dias indeterminados.
Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração — Rua Direita. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador, estampilhada. — Os escriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇOS
ASSIGNATURA COM ESTAMPILHA
Anno 3:800=Semestre 1:900=Trimestre 1:000
Annuncios e correspondencias, por linha 20 rs.

MUSEU AVEIRENSE BIBLIOTECA

Politica interna

BOLETIM

A camara dos deputados ouviu nestas duas ultimas sessões discursar o sr. João d'Andrade Corvo sobre instrucção publica.

Todos os jornaes tributam louvores ao discurso do intelligente professor, que, segundo se vê do extracto já publicado, revelou estudo consciencioso do assumpto, e, sem dar de mão inteiramente ás galas e enfeites oratorios, seguiu o caminho mais proficuo, e proprio para que da discussão se ficasse aproveitando alguma cousa mais do que primores d'esteril eloquencia.

Na confrontação do estado da instrucção publica entre nós, com o desenvolvimento em que ella se acha na França e na Belgica, apresentou dados curiosos, e que devem servir de muito auxilio para qualquer reforma que neste serviço publico venha a emprehender-se.

Parecem ao eximio professor pobres em demasia as nossas escholas primarias, principalmente em comparação com as superiores,—pobreza que existe não só na casa e pertences da eschola, mas tambem, e principalmente, na sciencia do professor.

Sem elevarem o gráo de capacidade exigido aos professores, não ha instrucção primaria. Disse a verdade o sr. Corvo. E deve accrescentar-se: e em quanto o não fizerem, escusam de crear mais escholas. E' tempo e dinheiro perdido. Antes menos e melhores.

O sr. ministro do reino, respondendo ao sr. Corvo, concordou nas ideias do conspicuo deputado, mas notou com razão, que para se effectuarem as reformas indicadas, assim como outras de que o mesmo serviço carecia, era preciso ampliar a despeza, e que o thesouro não tinha meios que o permittissem. E' o inconveniente que se dá com relação a muitos outros ramos de administração publica.

Para a sessão de hontem ficou com a palavra reservada o sr. deputado Luciano de Castro, ainda sobre o mesmo assumpto.

O *Diario* continua sem interesse.

IMPACIENCIAS

Ha impacientes que não creem que alguma cousa se faça, senão é executada no mesmo momento em que elles a imaginam. Em materia de governação publica ha uns impacientes peores: são os que não admtitem estorvos a que se realise aqui o que em outra parte se conseguiu, e que querem que andemos á compita com todas as nações do universo.

Apreciamos e queremos o progresso, mas não ao modo destes impacientes. Cada nação dispõe de um certo numero de recursos. Na distribuição e emprego delles está a sciencia dos que a governam. Mas não pode exorbitar das forças correlativas a esses recursos, nem deve ir mais longe do que elles lhe permittem. E se o faz, arrisca-se a parar no caminho com perjuizo do credito e fazenda, e a comprometter seriamente o seu futuro.

Vimos ahi encarecer a urgente necessidade de levar a effeito alguns melhoramentos, que, pela sua importancia e custo, augmentariam os embaraços financeiros do paiz, e tornariam difficilima a nossa situação economica. Já alguns começam a censurar o governo por os não tomar a peito como a elles se lhes figura indispensavel! Daquelles embaraços, e dos apuros em que poriam o thesouro, nem curam de saber.

Entendemos que não deve o governo ouvil-os Não desconvimos da necessidade; desconvimos da urgencia. Em primeiro logar, faça-se o inventario exacto dos meios com que podemos contar. Appliquem-se depois ao que mais util for. Pospôr a ordem natural das cousas, e curar de novas despezas, sem averiguar a receita de que dispomos para fazer-lhe face, sería um procedimento pouco prudente, e que arguiria menos tino em homens tão versados no meneio dos negocios publicos como os actuaes ministros da corôa.

Se algumas provincias reclamam os mesmos gosos e as mesmas commodidades, que a outras já se proporcionaram, não seremos nós que lhes contestemos o direito, nem embargaremos a reclamação, comtanto que esperem a occasião opportuna para se lhes deferir.

Fez-se o caminho de ferro do norte, e o do sul. A Beira, o Douro e o Minho não terão egualmente direito ao seu logar neste grande festim do propresso? Decerto. Lá lhes está assignado, e por nenhuma razão devem essas provincias ser banidas delle. Seria injustiça flagrante, e inconveniencia governativa. Mas para satisfazer a essas necessidades devemos augmentar o *deficit* permanente, e arruinar assim o futuro? Ninguem o dirá. Se para conseguir esses grandiosos melhoramentos, fosse indispensavel essa condição, não exitariamos em sacrifical-os. Não haveria patriotismo tão rebelde que se negasse á abnegação de tal sacrificio.

Mas felizmente não é preciso mais que fazer o sacrificio de esperar que a ordem se restabeleça nas nossas finanças, e que o governo do estado faça, o que, na gerencia da sua casa, faz todo o proprietario prudente, cerceando as suas despezas, e diminuindo os seus emprehendimentos, quando, depois d'uma vasta e dispendiosa empreza, sente empobrecidos os seus cofres, e exaustos, no momento, os seus recursos.

A justiça distributiva que obriga a dar a todos o que se dá a um, não nos parece razão de pezo em contrario a essa. Em todos os paizes se tem feito caminhos de ferro gradualmente, segundo as forças e recursos d'elles. Em todos se favoreceram primeiro umas provincias, e se deixaram para o fim as outras. Em nenhum se fizeram caminhos de ferro ao mesmo tempo para todos os pontos do territorio. Para muitos d'elles nunca se hão de fazer. Queixar-se-hia lá alguem da falta da justiça destributiva? Talvez. Mas o governo fez lá o que fez e deve fazer aqui o nosso, — e o que faz sempre o avisado chefe de uma numerosa familia, que não podendo satisfazer ao mesmo tempo ás commodidades de todos os seus filhos, satisfaz ao menos ás de uma parte d'elles. Ninguem sensatamente o aconselharia a aferrolhar ou desbaratar o capital que n'isso dispende, visto não poder satisfazer juntamente ás commodidades de todos os filhos.

Andou, e anda ainda, muito em voga a ideia de que é optimo principio lançar á conta do futuro a despeza dos melhoramentos, cujos proveitos o futuro ha de usufruir. Não contestamos. Fazemos apenas uma reserva. É justo que os nossos vindouros nos ajudem a pagar os encargos dos beneficios que lhes legarmos, mas não o é que lhes leguemos todos os encargos dos beneficios de que nós principiamos já a gosar. A cada uns a sua parte.

Podemos nós, por emquanto, e já, tomar alguma parte nos encargos de dispendiosos melhoramentos? A pergunta tem resposta facil, visto que os de muitos de que gosamos agora estão já pesando exclusivamente sobre o futuro.

Não apoiamos que se continue a metter mão perdularia na bolsa do futuro. Organisem-se primeiro as nossas finanças e depois tomaremos sobre os hombros novas e grandiosas emprezas. Por emquanto basta. Não leguemos aos nossos filhos um futuro de miserias. É bom gosar com segurança e paz d'espirito. Com attribulação e opprobrio, o goso se converte em martyrio.

Não o negue o *Campeão*. A sua guerra acintosa á primeira auctoridade administrativa deste districto tem indignado toda a gente sensata, e dado vulto á antiga ideia de supprimir este districto. Não é só o nosso estimavel correspondente da capital que o diz. Infelizmente é uma verdade innegavel, e que só a obstinação do espirito partidario póde contradizer.

São obvios os motivos que para isso existem. O sr. Guerra Quaresma é um funccionario considerado pelos seus proprios superiores, que veio para Aveiro depois de administrar quatro districtos a aprazimento geral dos seus administrados. Nunca recebeu um insulto, nem dos seus proprios inimigos politicos. Chegou a Aveiro, e em menos de seis mezes, ha um jornal da localidade que o apoda de todos os epithetos que podem ferir a dignidade de um empregado honesto, e o intima para largar a vida publica!

Nesta transformação ha um problema que se resolve de dois modos; ou a atmosphera deste pobre districto está impregnada de particulas tão delecterias, que corrompem com promptidão o mais impolluto caracter; ou é composto de gente incapaz de apreciar as qualidades de um funccionario digno e honrado, e pelas suas condições especiaes, tornou-se ingovernavel. Em qualquer dos casos, julga-se que o remedio é supprimil-o.

Estamos longe de concordar na conclusão, mas não podemos deixar de aceitar, até certo ponto, as permissas estabelecidas, porque os factos não se negam.

E' incontroverso que, nestas condições, é impossivel governar um districto. Quem quer que seja nomeado para o governar, colloca-se n'um dilemma penoso: ou subscrever reverente as vontades de uma certa facção, ou ser atrozmente insultado por ella. Não ha meio de o evitar. Se não tiver factos da sua administração no districto que possam servir de pretexto á verrina, ir-se-hão buscar á sua vida passada. E que não redargua, porque nesse caso quebrar se-lhe-hão as vidraças, e dar-se-lhe-hão tiros pelas janellas dentro!

Ora isto cremos que é bastante grave para dar na vista aos estranhos, e para levar os governos a pensar no modo de se lhe pôr termo.

Objectam-nos que nós tambem fizemos guerra aos srs. Basilio Cabral, Ayres Garrido e Taborda. Quanto ao ultimo não é exacto, mas que o fosse seria mais uma prova da nossa imparcialidade. Com relação aos dois primeiros estimâmos e agradecemos o confronto.

Appareçam as nossas diatribes contra aquelles dois cavalheiros, que sahiram d'aqui considerando-nos como adversarios, mas como adversarios leaes. Nunca os aggredimos senão como funccionarios, e nunca com o vituperio. Censurámos os seus actos, mas jámais insultámos as suas pessoas. Talvez fossemos severos, porém temos a certeza de que nunca fomos desbragados. Respeitamos sempre o homem no funccionario, e no funccionario a nobreza do caracter.

Opposição assim faz-se em toda a parte. E' uma condição do systema constitucional, não um vicio de almas corrompidas. Não deslustra quem a faz, nem a parcialidade que a move.

Mas foi assim que se fez opposição ao sr. Anthero? Foi assim que se fez opposição ao sr. Taborda? E' assim que se está guerreando o sr. Guerra Quaresma?

Respondam. Os defensores do sr. Lyra hão de dizer-nos em que pelourinho pendurámos nós as subserviencias do sr. Basilio Cabral e do sr. Ayres Garrido, e se os accusámos alguma vez por factos que não fossem praticados na administração deste districto. Não queremos que corem depois, porque nem a todos é dado corar, mas queremos que emmudeçam, ou ao menos que se abstenham das suas tediosas verrinas.

Diz o *Campeão* que quando mesmo a guerra que move ao sr. Guerra Quaresma désse em resultado a suppressão deste districto, *preferia ver realisar esta medida a desistir da sua honrosa missão.*

E' nobre e invejavel o patriotismo! Abram-se os registros publicos para commemorar esta façanha civica! Preferiam ver reduzida esta pobre terra á miseria a cederem da *honrosa missão* de invectivar e calumniar um funccionario honesto! O que para elles vale é o empenho da facçãosita não é o interesse da terra em que nasceram!

Aprendam, e conheçam-os!

Façamos votos todos por que seja verdade o que elles dizem, e que as apprehensões continuem sem fundamento. O que mais nos importa não é o capricho de qualquer bando, por que, ao contrario d'elles, de todos cediamos para conservar a nossa autonomia districtal; o que nos importa é alguma cousa mais elevado do que isso, é o futuro de uma povoação inteira que pode ser compromettido pela preversidade de um pequeno numero.

Que, depois d'isso, se arroguem importancia, é para nós indifferente. Importancia tem, para o mal, todos os preversos. Importancia tiveram-a os que assassinaram e roubaram o infeliz padre Portugal, e ninguem lh'a inveja. A importancia que dá relevo aos homens, é a que resulta das boas e nobres acções, e d'essa são incapazes os que para servirem uma má causa não duvidam sacrificar os mais legitimos interesses.

Dá-se em alguns pontos deste districto um abuso de que podem resultar, e já algumas vezes tem resultado gravissimos males.

São admittidos a curar enfermos, principalmente nas aldeias mais remotas, homens sem nenhumas habilitações, e que desconhecem inteiramente os primeiros rudimentos da medicina.

Informam-nos que em Valle-Maior, concelho d'Albergaria a Velha, ha um destes curandeiros, a quem por agora occultaremos o nome, e que exerce a clinica, como se fôra facultativo habilitado, receitando atrevidamente por mais grave que seja a molestia, convocando e assistindo a conferencias, e, o que é mais para espantar, assistindo como perito, aos autos de corpo de delicto.

Não attribuimos ao homem a maior parte da culpa. Natural é que elle queira ganhar a sua vida, e mais honradamente a ganha deste modo que de muitos outros, dos quaes podia lançar mão. A maior culpa tem-a a auctoridade administrativa, que consente e auctorisa o abuso.

E' a essa que nos dirigimos, pedindo-lhe que ponha cobro a este abuso.

Muitas vezes, em casos desta natureza, o descuido da auctoridade é causa de muitos e graves damnos na saude publica.

Concelho d'Oliveira do Bairro.

AO «CAMPEÃO DAS PROVINCIAS.»

Continúa a gente do *Campeão* na sua costumada senda d'immoralidade, calum-

Folhetim

A LINDA JOANNA (*)

POR

Theophilo Gautier

VERSÃO DO FRANCEZ

(Continuado do n.º 541.)

XVI

— Santa Helena! suspirou Edith com os olhos marejados de lagrimas.

—E' verdade, respondeu Sidney, acompanhando com interesse no rosto d'Edith o effeito produzido pela magica palavra.

— Oh! que horrorosa vivenda! continuou Edith erguendo as mãos juntas.

— Não é? — muito horrorosa na verdade! redarguiu sir Arthur Sidney não desfitando os olhos d'Edith.

— Sería crueza exterminar para ali o crime!

— E exterminaram para lá o genio! disse sir Benedicto Arundell intervindo na pratica.

— Que vergonha para a nossa nação! proseguiu Sidney como para comsigo, e absorto em fundos pensamentos.—Mas... paciencia!....

E susteve-se como receioso de haver dito demais; logo apoz reasumiu a physionomia impassivel.

Decorridos alguns minutos de contemplação, mandou dizer ao capitão Pepperel que désse as ordens para se arrear um bote, e voltou á camara com Edith e sir Benedicto Arundell.

Eis a pratica que travaram. Em presença de Benedicto tomou Sidney a mão d'Edith, e lhe disse:

— A senhora deu-me o poder de usar da sua dedicação e intelligencia para o fim porque almejo; prometteu-me depôr em mim cega confiança, e caminhar d'olhos cerrados pela estrada onde eu a collocasse, embora houvesse de rematar n'um abysmo.

— Disse-o; pertence-lhe a minha vida, respondeu a joven.

— Muito bem, continuou sir Arthur Sidney; não é de tanta gravidade o negocio que temos agora entre mãos. Chegou a hora de largar o traje de grumete; queira entrar no seu retrete, onde já mandei preparar quanto é mister.

Ergueu-se Edith, e saiu.

Só por só com Benedicto, encruzou os braços sir Arthur Sidney, como por sopear os movimentos do coração; não se teve porém,—abriu os braços para o amigo, e disse-lhe:

— Irmão, acaso não tornaremos a ver-nos n'este mundo,—abracemo-nos!

Benedicto correu para Sidney, e os dois amigos enlaçaram os braços em longo amplexo.

— Quando for tudo aprestado, disse Sidney conduzindo Benedicto á canhoneira, cortarás a arvore delgada, que o vento descabella e torce no têso d'aquella rocha negra: vê-se bem do mar largo. Eu vou ás ilhas de Tristão da Cunha, ou á foz do Coanza na costa d'Africa; é mais perto para construir o escaler. Será mister dois mezes. Dentro em dois mezes cruzará n'esta paragem a *Linda Joanna*, e rebentará a nossa grande explosão.

— Sim, e pasmará a historia, respondeu Benedicto, e nunca.....

— Ia a seguir por diante, quando entrou Edith.

Benedicto e Sidney ficaram maravilhados de sua formosura.

O traje masculino estorvára até áquella hora que os dois amigos absortos—um pelo grande intuito, — outro pela grande magoa — attentassem até que ponto era miss Edith adoravel e encantadora.

O tempo decorrido enfraquecêra, se não acalmára, a dor da amofinada menina; da catastrophe pavorosa já outro vestigio não remanecia que pallidez mimosa nas faces, e leve côr violacea nas fontes mollificadas, que mais realçavam a elegancia do rosto delicioso, pondo, por assim dizer, a alma a descoberto.

Vinha trajada com aceiada singeleza; o vestido branco de musselina da India salpicado de florinhas quasi invisiveis debuxava-lhe as fórmas juvenis e flexiveis, e acamava-se nos quadris em fartas prégas; o chapéu de palha fina de Manilha guarnecido de fitas côr de rosa emmoldurava o ovado mimoso do rosto, e um mantelete da China lhe envolvia as espaldas.

Sob o relancear de maravilha de Sidney e Benedicto sentiu miss Edith assomar-lhe ás faces desbotadas leve rubor;— renascia a mulher.

— E' encantadora assim! não pôde Sidney conter-se que não dissesse. Agora, minha senhora, vae desembarcar em companhia de Benedicto. Será irmã, ou mulher; mulher é melhor, cuido eu; tomará pois esse titulo. Terá morada na cidade e fóra da cidade. Alugará casa em James Town, e casa de campo visinha, quanto ser possa, de Longwood; quando for sazão, lhe dirá Benedicto o que tem de fazer.

— Obedecerei, respondeu a moça turbada pela ideia de passar por mulher de Benedicto, e de viver só, sob o mesmo tecto, na companhia de um homem novo e bonito.

Mas depois com a humildade das almas puras, sempre injustas na causa propria, disse de si para comsigo, que não tinha direito de julgar equivoca a situação, e rematou que não devia ter tantos escrupulos a barregan de Xavier.

— Vamos, disse Arthur tomando a mão d'Edith, e entregando-a a sir Benedicto Arundell, vamos, jovens casados, são horas de partir; já o escaler aguarda esquipado de gente e remos.

Então sorrindo-se com aquelle sorriso de tranquillidade que era seu, disse para o amigo:

— Confessa que se te apartei de uma mulher formosa, entrego-te outra que não é somenos.

Enfiou Benedicto com a phrase de Sidney, porventura mal-cabida; refreou-se porém, que bem sabia quão longe do pensamento d'Arthur estava a chufa mais innocente; e fitando miss Edith, não pôde deixar de reconhecer que não cedia em belleza a miss Amabel Vyvyan.

Sem consciencia bem distincta do que sentia, deliciava-se um tanto Edith por se ver trajada com o vestuario do seu sexo.

As alvas roupas, o fino chapéu de palha, os laços de fitas seu mau grado a desenfadavam. Era-lhe grata a ideia de desembarcar. — E' por tal modo tediosa uma longa travessa, que a mais arida e inhospita plaga se vos affigura uma vivenda preferivel á embarcação; ora havia trez mezes que não via Edith mais que céu e mar.

(*Continúa.*)

(*) Na linha 32.ª da 4.ª columna do folhetim do numero antecedente, onde se lê «vagamentens calavrado» leia-se «vagamente escalavrado.» Na linha 6.ª da 4.ª columna do folhetim do n.º 640, onde se lê «grumente» leia-se «grumete.

niando e deprimindo todos aquelles, que tiveram a desgraça de lhe cair em desagrado por não jurarem bandeiras nos seus arraiaes.

Triste politica a desta gente, que assim faz ser os homens injustos!

A gente do *Campeão* vendo que as calumnias, já assacadas ao sr. dr. Albino, eram impotentes para o affastar do concelho de Oliveira do Bairro, não hesitou, assacando-lhe mais uma, não menos infame e cobarde, ahi n'um dos numeros anteriores do *Campeão*.

E' do mesmo genero que a falsissima arguição do recenseamento ou subtracção de mancebos, pois que agora é o sr. doutor Albino accusado de subtrahir..... dinheiro dos orphãos!

Risum teneatis!

Quem conhecer bem o sr. doutor Albino, e vir estes aleives do *Campeão* ha de rir-se necessariamente, se não se indignar contra taes excessos.

Lamentâmos a cegueira e obstinação despotica das duas entidades nefastas daquelle concelho, lançando mão de todos os meios tendentes a empecer a regeneração delle.

Lamentâmos os excessos do despeito do sr. Menezes, rojando no lodo vil de paixões mesquinhas os seus pergaminhos *d'antiga nobreza*.

Não sabe s. ex.ª, que estava no mesmo caso de ser arguido pela subtracção do dinheiro, pois que primeiro o teve em seu poder? não sabe do seu destino? para que vem então dictar ou auctorisar uma arguição sem fundamento? Mas é mais um attestado da mesquinhez, da vingança ignobil e instinctos ruins de s. ex.ª

Ao ver estampada esta accusação de subtracção do dinheiro, procuramos informações a tal respeito, e responderam-nos com documentos.

Publicamol-os, como o mais terminante desmentido ás calumnias do *Campeão*, e como attestado da honra e probidade do sr. Albino, a qual ninguem ousa pôr em duvida senão a gente daquelle abominavel papel.

J. M.

Albino Ferreira Coelho, residente nesta villa, precisa, que á vista dos auctos do inventario, a que se procedeu por morte de João Francisco Migueis e mulher Maria Ferreira de Jezus da Bunheira, se lhe passe por certidão o termo de deposito, que ahi se acha exarado por virtude do rendimento das legitimas dos interessados — José e Manuel, filhos dos respectivos inventariados, e que foram administradas pelo tutor Manuel Ferreira Cardoso, bem como por virtude do producto da expropriação feita pelos empregados da empreza do caminho de ferro, que pertence aos referidos interessados.

P. a v. s.ª deferimento

E. R. M.

Albino Ferreira Coelho.

Passe. Oliveira do Bairro, 7 de abril de 1866.

J. L. Ferreira.

Certidão

Luiz de Mello Pinto Leitão escrivão e tabellião de um dos officios deste juizo ordinario em esta villa e julgado de Oliveira do Bairro, por mercê de Sua Magestade Fidilissima a quem Deus etc. Em virtude do despacho supra que é do cidadão José Luiz Ferreira primeiro substituto de juiz ordinario deste julgado em exercicio — Certifico que, para effeito de passar a presente examinei os processos do cartorio do escrivão meu companheiro Antonio Pinheiro Estevão, e no mesmo se acha o inventario a que se procedeu por morte de Maria Ferreira de Jezus cazada que foi com João Francisco Migueis, do logar da Bunheira, deste julgado, em cujo inventario a folhas noventa e quatro se acha o termo de deposito pedido por certidão na petição retro cujo theor é o seguinte = Aos dez dias do mez dezembro de mil oito centos sessenta e dois, nesta villa de Oliveira do Bairro e moradas de Joaquim Francisco de Figueiredo aonde veio o cidadão Manuel José Ferreira Salgado Rollim, comigo escrivão do seu cargo, e bem assim o doutor Albino Ferreira Coelho curador nato dos orfãos nesta mesma villa e julgado, a fim de serem presentes á entrada na respectiva arca dos orfãos, neste mesmo julgado, da quantia de cento sessenta e sete mil nove centos e trinta e oito réis liquido, das contas passadas pelo extutor Manuel Ferreira Cardoso do logar da Bunheira em vinte e um de outubro do corrente anno de mil oito centos sessenta e dois, como se vê do presente inventario pertencente aos dois auzentes Jose e Manuel, filhos que ficaram de Maria Ferreira de Jezus moradora que foi no dito logar da Bunheira, deste mesmo julgado. E com effeito sendo tambem ahi presente o dito ex-tutor Manuel Ferreira Cardoso por este foi contada a referida quantia de cento sessenta e sete mil nove centos e trinta e oito réis, que o depositario da dita arca Joaquim Francisco de Figueiredo contou e achando certa dentro da mesma a metteu, e de tudo se deu por entregue, sendo fechado com trez chaves, e depois entregues ás pessoas recommendadas na lei. E de tudo mandou elle juiz fazer este termo, que vae assignar com o doutor curador e depositario depois de lido por mim Antonio Pinheiro Estevão escrivão que o escrevi e assignei — Rolim — Coelho — Joaquim Francisco de Figueiredo — Antonio Pinheiro Estevão. Não se continha mais em o dito termo de deposito que eu escrivão dos proprios autos para aqui trasladei e passei por certidão aos quaes me reporto no cartorio do escrivão; e meu companheiro Antonio Pinheiro Estevão esta com elles conferi concertei e achei estar conforme e com outro official de justiça ao concerto abaixo assignado, nesta villa de Oliveira do Bairro aos sete de abril de mil oito centos e sessenta e seis. E eu sobre dito Luiz de Mello Pinto Leitão, escrivão que a escrivi e assignei. — Luiz de Mello Pinto Leitão.

Concertada e conferida por mim escrivão.

Luiz de Mello Pinto Leitão.

E outrosim mais certifico e declaro que na quella quantia de cento sessenta e sete mil nove centos e trinta e oito réis se acha incluido o producto das quantias provenientes das propriedades que foram expropriadas e pertencentes aos ditos ausentes José e Manuel; o que consta das contas tomadas ao mencionado ex-tutor Manuel Ferreira Cardoso. exaradas no dito inventario. E eu sobre dito Luiz de Mello Pinto Leitão, escrivão que o declarei e escrevi.

Luiz de Mello Pinto Leitão.

Sr. redactor.

Troviscal, 7 de abril de 1866

Fez o sr. Menezes um repique de chamada, e correu logo o seu lingoa com armas em punho a defender o dos *maraus* que queriam por-lhe a velha calva de funcção de ladainha aos apupos do rapazio. Empertigou-se quanto poude; barafustou com toda a força de pulmão, e atirando com a pena ao lado disse ufano: «caramba, que faço mais figura que Cicero ou Garrett! Venham todos os petimetres, escrevinhadores da moda, que hei de mostrar-lhes a minha sabença.»

Tem razão; eu na verdade fiz mal em *desacatar* um velho militar, um voluntario convicto de 1828, um antigo juiz de fóra de Mesãofrio, um fidalgo chapado, em summa um visconde d'Oliveira (*si vera est fama*). Tantos emblemas que ornam a fronte de s. s.ª deviam ser passaportes para me fazerem eriçar os cabellos, e tiritar do medo; mas como passou o *anno do nascimento* e com elle as fogueiras da inquisição, tenha paciencia que não posso deixar sem correctivo tantos embustes que se colheram á sombra de tão respeitavel personagem.

Tacha-me de ingrato por estar dois annos em casa de s. s.ª, e dar-me dinheiro para a minha ordenação.

Em quanto á primeira, lamento que s. s.ª ou o seu lingoa não tenha ao menos a sciencia de um Borda d'Agoa, e confunda dois annos com dois mezes! Pois olhe que foram na verdade dois mezes. Mas já que lança em rosto o que qualquer plebeu nunca faria, quanto mais um fidalgo, offereço a s. s.ª a minha casa por outro tanto tempo, ou pelo duplo, que assim ficará pago das sôpas que lhe comi; estou certo que não ha de passar fome, apesar d'eu nunca ser *negociante dos vinhos do Douro*. É o sr. Menezes um verdadeiro modelo de fidalguia. Escuso de o inculcar aos fidalgos da nação, que s. s.ª faz-se recommendado pelo seu rasgado cavalheirismo.

Em quanto á segunda parte, é falso e falsissimo, por que nunca me servi com dinheiro seu. Póde dizer que fôra meu pai. Nunca o soube; e s. s.ª sabe que meu pai serviu, como facultativo, mais de 15 annos a sua casa, n'esse tempo em que o sr. Menezes dizia á bocca cheia, que o sr. José Dias da Fonseca era um ladrão do concelho, e eu nunca vi por onde remunerasse os seus serviços.

Assim, meu caro fidalgo, pode-se estar doente sem que periguem os interesses da bolsa.

Agora o mais fino é agarrarem-se ás 15 libras e assestarem ahi a sua artilheria velhaca. Viram e reviram as pantalonas, e á força de revirar torcem as cangalhas, dão voltas ao chinó e ficam sempre dizendo o mesmo.

Olhe, meu caro fidalgo, passei um recibo, que já viu a luz do dia, e por elle se vê que sou eu quem conserva essas 15 libras. Os que tiraram o dinheiro ao padre José Portugal ainda não constou que lhe passassem recibo. Sou um mero depositario d'essas 15 libras para um contrato, entre outras pessoas, licito que as leis não prohibem.

Escusa de se amofinar, que todos sabem que a politica é a origem de seu rancor. E se está convencido da empalmação repita-o e assigne o que manda escrever; porque fazer fogo por traz da cortina é de covarde, e um fidalgo com tão bons passaportes não se deve ter n'essa conta.

Antonio Cardote.

Estrada de S. Pedro do Sul a Lamego

III

Se se considerar a estrada, de que se trata, como questão de bairrismo ou campanario, ainda assim tudo falla a favor de S. Pedro do Sul.

E' fóra de duvida, que S. Pedro do Sul e com S. Pedro todo o valle do Vouga ha de prosperar com a abertura desta tão questionada estrada; mas isso, embora seja com algum prejuizo de Vizeu, é o que péde a justiça distributiva e o bem do estado.

Vizeu tem uma estrada em construcção para Albergaria, outra para Mangoalde, uma outra para a Mealhada, a certeza d'uma districtal (além d'aquella, de que se trata) para Lamego, a esperança d'uma via-ferrea, tem todo o commercio do paiz do Dão, telegrapho e estabelecimentos scientificos, e por isso não tem razão em pretender privar o valle do Vouga deste pequeno melhoramento. — Deus é para todos.

As estradas são mananciaes de riqueza, que deve ser espalhada por todo o reino, e não um exclusivo para trez ou quatro cidades, mormente agora que d'entre nós desappareceram os senhores feudaes e os conventos, que, ao mesmo tempo que vexavam os povos, espalhavam entre elles alguns capitaes. Não os choremos, mas queremos estradas.

Que S. Pedro do Sul e muitas outras terras em eguaes circumstancias medrem, que se tornem mesmo grandes cidades, é o que devem desejar todos aquelles, que estimavam o augmento da nossa cara patria, que se não pode dizer grande por ter algumas cidades ricas em templos, palacios, praças, jardins, theatros e passeios, e sim em ter muitas cidades, villas e mesmo aldeias espalhadas por todo o reino e que por toda a parte fomente a agricultura, o commercio e a industria — Do bem estar particular nasce o bem estar geral.

Se os moradores de Vizeu se limitassem a pedir uma estrada d'ali para Lamego, nós estariamos com elles, mas pedir o que nos foi dado, é pedir o que é nosso; é contrariar a justiça distributiva, e mostrar uma alma mesquinha.

Nem se diga que algumas juntas de parochia deste concelho estão com elles, por que seria o mesmo que dizer, que alguns parochos, que por aqui são as juntas de parochia, ou mais não poderam, ou tal não souberam, e, por isso, cairam na esparrella, que lhes armou o sr. Rafael, d'Alcofra, emissario dos moradores de Vizeu. Vergonha, e grande, lhes cabe por isso, mas não assim á illustre camara deste concelho, que soube manter-se com saber, honra e dignidade. O mesmo se deve dizer da commissão promotora dos melhoramentos deste concelho e de muitos dos seus moradores e mesmo d'algumas juntas de parochia, que, conhecendo o logro, que lhes armaram — ás juntas — tem representado a favor de S. Pedro do Sul, isto é, a seu favor.

O que mais admira nesta questão, o que, na verdade, nos causa espanto, é a pertinacia, com que o sr. Thomaz Ribeiro defende os interesses de Vizeu! O sr. Thomaz Ribeiro! aquella alma verdadeiramente grande! aquelle espirito esclarecido! apostolo da razão, e amante da sua patria! péde para Vizeu o que está dado a S. Pedro do Sul!! Elle que não pediria para si, por tudo quanto ahi ha no mundo, qualquer coisa, que seu bom pae tivesse dado a seu irmão, péde aos poderes publicos, que se dignem dar a Vizeu o que está dado a S. Pedro do Sul!!!

T. J.

Interesse particular

Sr. redactor.

Segadães, 7 de março.

O annuncio que Maria Augusta, do logar de Paus, freguezia de Alquerobim, fez inserir em o n.º 539 do seu acreditado jornal, ácerca de certos documentos, que pretenderam obter, por meio de ameaças, de Maria das Neves, tia da annunciante, com quanto não indicasse os nomes das pessoas contra quem se referia, comtudo houve alguem que lançou mão da *carapuça* e tratou de extorquir uma declaração para refutar a materia do annuncio.

Consta-me que breve apparecerá neste, ou no outro jornal da localidade uma correspondencia contra mim por causa do tal annuncio. Venha, quando quizer o sr. José dos Santos Souza, por que aqui me encontrará para lhe responder.

O annuncio que Maria Augusta fez publicar assenta sobre factos verdadeiros. Uzurpem quantas declarações quizerem, em sentido contrario, a essa octoginaria, Maria das Neves, por que em occasião opportuna apparecerá a verdade.

Os leitores do seu acreditado jornal, sr. redactor, conhecem já o meu humilde nome e não desconhecem menos o nome *pomposo* e *fama* de que goza o sr. José dos Santos Souza para nos avaliar devidamente; e mais tarde os tribunaes nos julgarão tambem...

Fico esperando a correspondencia que se projecta publicar contra mim.

Pela inserção destas linhas se confessa summamente grato o de

V. etc.

Manuel Joaquim da Silva Santiago.

Documento ácerca do contrato Balestrini.

(*Continuação do numero antecedente.*)

Porém se por qualquer motivo subscrever á convenção, não póde o governo portuguez, sem compromettimento da dignidade do paiz, acceitar o auxilio do governo imperial nas sondagens e fornecimento de vapores que lhe cumprir fazer em virtude de exigencias ulteriores da empreza concessionaria. Nesse caso deveria fazer uma e outra cousa, embora com o despendio de muitos contos de réis.

As instrucções do governo ao nosso representante em Pariz marcavam o unico modo aceitavel e equitativo de resolver esta questão.

E' surprehendente que nem o emprezario Balestrini, nem a commissão, nem a conferencia internacional o acceitassem ou admittissem. A redacção do projecto de convenção tem de preferivel sobre a proposta primitiva o pôr ao menos em duvida, e dependente de posterior accordo, o que naquella proposta era positivo. Mas em contratos desta especie não devem ficar duvidas; e é de receiar que o que agora se não póde obter, apesar de muito rasoavel, se não obtenha depois de assignada a convenção internacional, summamente obrigatoria para o governo. Essas duvidas e incertezas são, no entender do conselho de obras publicas, motivos sufficientes para não subscrever o governo portuguez á convenção internacional sem a expressa declaração de que Portugal se encarrega de sondagens e de um auxilio maritimo para o assentamento dos cabos submarinos, concorrendo para esse fim com os demais governos interessados na justa proporcionalidade de população, tonelagem e valor das permutas do commercio maritimo dos respectivos paizes. Ultimamente, e em relação ás 9.ª, 10.ª e 11.ª instrucções, não vê o conselho de obras publicas motivo forte que obste a acceitar a convenção.

Insiste todavia o ministro francez junto á côrte de V. M., n'uma das condições da convenção internacional, a subvenção. E o ministro portuguez junto á côrte de Pariz tambem muito de espaço na sua correspondencia official se refere a essa condição.

A ideia de subvenção appareceu subtil e vaga na proposta inicial do engenheiro Balestrini. Não obstante isso, o conselho de obras publicas logo ponderou a V. M. o alcance que podia vir a ter, explorada por um emprezario habil: não falharam as previsões da consulta de 1 de maio do anno passado. A conferencia internacional admittiu a subvenção, em principio, e o engenheiro proponente Balestrini declarou por modo terminante á commissão delegataria da dita conferencia que calculava em 18:000:000$000 réis o capital necessario á empreza, e em 3.600:000$000 réis á subvenção que em dinheiro era indispensavel pagassem os governos interessados nella.

Com muito engenho dissertou o delegado portuguez junto áquella commissão, emquanto aos systemas diversos de dar subvenções. «Se por subvenção se entende, disse elle, uma parte do producto da linha electrico-telegraphica, o governo portuguez não a recusará provavelmente.»

Entretanto, abstenção formal de mistificações, não póde pôr-se em duvida o direito que a empreza, proprietaria da linha electrico-telegraphica, tem durante o praso da concessão ao producto das tarifas auctorisadas pelo contrato nos termos explicitos de um dos artigos da convenção internacional.

A ideia de subvenção é vulgar nos contratos de toda a especie, é muito claro no presente caso tanto para os governos como para o concessionario. Trata-se de uma somma determinada de dinheiro que os governos interessados nesta empreza devem pagar-lhe como auxilio material, ou se assim o preferem destinada a levantar o credito e garantir o exito industrial da empreza.

Não é dado sophismar neste ponto, e o mais leal para um governo serio é acceitar a questão no seu verdadeiro terreno, e em toda a sua clareza e verdade. E' o que faziam as instrucções, art. 7.º; que o governo portuguez deu ao seu representante em Pariz, declarando peremptoriamente que o governo portuguez não garantia o pagamento de juro ou subvenção. O conselho de obras publicas entende que o governo de V. M. deve insistir neste ponto, o valor das sondagens e de outros auxilios que o governo promette dar á empreza são uma rigorosa e avultada subvenção, e uma concessão do governo que não auctorisaram as instrucções, assim como prova de bons desejos por parte do governo por ter de concorrer para a realisação da empreza. Além de que o producto de uma linha electro-telegraphica, que vae servir 340.000:000 homens e o movimento commercial de 1.800:000$000 réis annuaes deve, segundo todas as indicações, garantir o juro correspondente a réis 18.000:000$000, capital da empreza.

E' muito para sentir que o projecto da convenção, relativa á empreza que se propõe ligar os dois mundos pela telegraphia, elaborado pelo congresso internacional de Pariz, tenha como que adrede envolto no mysterio os trez pontos capitaes da negociação, a saber: *concessão privilegiada, pagamento de subvenção e garantia internacional*. E' talvez o resultado do empenho demasiado que tomou a diplomacia de n'um negocio eminentemente industrial. Releve V. M. no conselho de obras publicas a ingenuidade desta asserção.

Mas não foi só a questão economica; é a dos direitos e obrigações de cada governo que ficou obscura; a technica tão pouco recebeu os toques de luz que havia a dar-lhe e era de crer lhe désse a conferencia de pessoas tão conspicuas e auctorisadas.

Os cabos armados de fio metallico, envolto em caoutchou enleado em espiraes de arame de ferro, tem graves inconvenientes no excessivo peso, nas difficuldades de assentamento e nos phenomenos da inducção electrica, que promovem e acceleram a inefficacia e ruina dos mesmos cabos, todos esses inconvenientes têem sido postos ao vivo pela experiencia e por enormes desastres industriaes.

A empreza Balestrini propõe-se a evitar similhantes damnos, contrariedade e perigos, substituindo ao fio conductor, feito pelos systemas até agora seguidos, alguns fios de cobre formando espiral á roda de um eixo de canhamo e envolvendo o cabo, assim construido, em duas capas, de caoutchou uma e de canhamo a outra, sendo esta ultima embebida n'um preparado oleoso. Entretanto nas secções do cabo sub-marino, proximas da terra firme, modifica o engenheiro Balestrini o seu systema reservado exclusivamente ao atravessamento do Atlantico. A modificação consiste em substituir ao envoltorio de canhamo embebido, espiraes de fio de ferro galvanisado, sobre o qual se espera incrustem as substancias calcareas em suspensão na agua do mar, preservando-se com essa incrustação o ferro. Reservam-se pois os cabos construidos pelo novo systema para secções telegraphicas, onde pela grande extensão e grande flexa estão os cabos expostos a mais fortes tensões, convindo diminuir-lhes o peso para facilitar a immersão e assentamento. E talvez tambem na adopção, quando se julgue possivel, dos cabos sub-marinos antigos, com a unica differença de empregar o fio de ferro galvanisado, vae implicita a duvida e a desconfiança, quanto á exequibilidade e superioridade do novo systema. Muito mais se nota a repulsa de começar pelo ensaio do novo systema no assentamento do cabo sub-marino entre Cabo Verde e Brazil.

As respostas dadas ás observações do sr. Zœpffel foram, como já dito fica, bastante superficiaes e evasivas; os calculos comprovativos do exito pratico do novo systema são extremamente deficientes. Não ha experiencias authenticas e seguras. Não quer isso dizer que se desista do projecto e ceda ás difficuldades. Nem o conselho de obras publicas tem em vista contrariar o pensamento da empreza, senão fazer sentir que não ha sufficiente garantia de exito no commettimento arrojado do engenheiro Balestrini. Entretanto o conselho não só considerou immensamente util a Portugal o serviço electro-telegraphico entre a Europa e a costa occidental de Africa, quando a esse se limitasse a empreza; e nesse não se dão difficuldades de primeira ordem, mas está na persuasão firme de que todas as difficuldades que se offerecem no Atlantico serão vencidas pelos grandes recursos da sciencia e do capital.

Suppondo pois que a empreza Balestrini dispõe, como convem, de uns e de outros, põe o conselho de obras publicas termo ás suas observações resumindo o que tem tido a honra de expôr a V. M.

A convenção internacional celebrada *ad referendum* em Pariz aos 3 de junho do corrente anno para a organisação da empreza da telegraphia electrica entre a Europa e parte da Africa, e entre esta e a America, está nos termos de ser acceita, sem inconveniente para o estado, com as seguintes resalvas ou declarações:

1.ª Quanto ao art. 2.º, sobre garantia da neutralidade em tempo de guerra, que cessa o compromisso logo que algum dos governos signatarios da convenção, ou a propria empreza, faltem por essa parte a elle.

2.ª Quanto ao art. 3.º, sobre o projecto do traçado da linha electro-telegraphica, que o governo portuguez põe como condição com que subscreve á convenção internacional o ser a ilha de S. Vicente de Cabo Verde ponto obrigado da linha telegraphica.

3.ª Quanto ao artigo 5.º, sobre garantia da propriedade da empreza, que em caso algum o governo portuguez tome a seu cargo a reparação de sinistro nos cabos submarinos ou n'outra propriedade da empreza, qualquer que seja a origem d'esses sinistros.

4.ª Quanto ao artigo 6.º, sobre o direito de expropriação, que em caso algum o confere á empreza sem previa approvação sua das obras para que se reclame a expropriação.

5.ª Quanto ao artigo 10.º, estipulações relativas a tarifas, que o maximo das tarifas, que o governo portuguez admitte das secções telegraphicas, será fixado por analogia com esses convenios, não considerados pelas convenções internacionaes em vigor, ficando submettido que uma vantagem qualquer concedida em tarifas pela empreza a algum dos governos europeus, deve desde o momento da concessão julgar-se igualmente concedida a todos os governos signatarios da convenção internacional de 3 de junho de 1863.

6.ª Quanto ao art. 12.º, obrigação de sondagens, que o encargo á conta do governo portuguez sobre sondagens do mar será regulado por distancias kilometricas na devida proporção da população, tonelagem e commercio de Portugal, comparado com os mais paizes, cujos governos subscrevem á convenção internacional. A mesma clausula quanto a fornecimento de vapores de auxilio nos assentamentos dos cabos.

7.ª Quanto a subvenção, art. 13.º, que o governo portuguez, além do capital empregado em sondagens e em barcos de vapor, nos termos da declaração anterior, nenhuma subvenção dará á empreza.

Vossa Magestade se dignará tomar na consideração que mereçam as observações que ficam expostas, com respeito a um assumpto que pode reputar-se mais da competencia diplomatica do que da do conselho de obras publicas.

Sala do conselho de obras publicas, em de 1 outubro de 1863. — Visconde da Luz — José Feliciano da Silva Costa — Belchior José Garcez — Placido Antonio da Cunha e Abreu — João Chrysostomo de Abreu e Sousa — José Victorino Damasio — Tiberio Augusto Blanc — J. C. de Chelmicik — Faustino José de Menna Apparicio, secretario.

Senhor. — Ao concelho de obras publicas foi presente a proposta apresentada pelo engenheiro Pedro Alberto Balestrini, datada de 5 de fevereiro do corrente anno, para a concessão da passagem no territorio portuguez de uma linha telegraphica, que ligue a Europa, Africa e America, nas seguintes condições:

1.ª Lisboa, Cabo de S. Vicente, Funchal, Boa Vista, S. Thiago e Brava, serão pontos de linha telegraphica internacional.

2.ª As secções de cabo, tocando o solo portuguez ou ligando as extremidades dos cabos a estações afastadas do litoral, ficarão ao abrigo das leis do paiz, como propriedades do estado.

3.ª A empreza será para todos os effeitos declarada de utilidade publica.

4.ª As tarifas, adoptadas para serviço do governo ou de particulares residentes em Portugal, serão as estabelecidas para as nações mais favorecidas, e essas tarifas serão regularmente communicadas ao governo portuguez.

5.ª O praso da concessão será de noventa e nove annos.

6.ª Durante o praso antecedente o governo portuguez não fará concessão alguma de linha telegraphica sub-marina tocando na costa maritima do reino, e suas referidas possessões.

Os regulamentos do serviço da linha serão feitos do accordo entre o governo e a empreza concessionaria. E' desde logo fixado que os despachos do governo terão um direito absoluto de prioridade sobre os despachos de particulares. A expedição dos despachos seguirá a ordem da apresentação: um direito de prioridade é reservado tanto ao governo como a particulares mediante o pagamento de tarifas dobradas.

7.ª O governo poderá fiscalisar o serviço da linha telegraphica: essa fiscalisação não deverá porém embaraçar por qualquer fórma o mesmo serviço, e a sua despeza fica a cargo do governo.

As vantagens que os governos interessados hajam de conceder á empreza serão ulteriormente fixadas por accordo commum, segundo os beneficios resultantes da linha telegraphica em projecto para cada um dos governos e das nações chamadas a este concurso.

8.ª O governo portuguez fornecerá gratuitamente ao concessionario, e segundo suas indicações, a sondagem relativa ás secções de cabo submarino, partindo do seu territorio até á proxima estação, fóra de seus dominios.

Idem, até dois vapores para assentamento do cabo.

9.ª A empreza começará a funccionar dois annos depois de homologada a concessão, e terminará os trabalhos dentro do praso de quatro annos, salvos os casos de força maior, pena de annullar a convenção. Quando por effeito de força maior, ou de circumstancias independentes da vontade do concessionario, a empreza não comece e ultime as obras dentro dos prasos estabelecidos, serão estes prolongados por um anno, quando menos.

10.ª Todas as contestações suscitadas ácerca da execução e interpretação do contrato serão julgadas administrativamente.

11.ª Expirado o praso da concessão, será reservada ao governo a faculdade de adquirir as secções do cabo que servirem o territorio portuguez.

O ministro plenipotenciario portuguez na côrte de Pariz, que transmittiu a proposta ao governo de V. M., participa que o proponente deseja que Portugal, Hespanha, Marrocos, França, Brazil, Hollanda, Inglaterra, Dinamarca, Haiti e Estados Unidos, nações directamente interessadas na realisação da empreza, concorram por delegados — *ad hoc* — a uma commissão internacional, a qual discuta em Pariz e fixe por meio de uma convenção as condições da mesma empreza. «O governo francez, accrescenta o referido ministro, tendo estudado e julgado, em principio, muito conveniente e praticavel o plano do engenheiro Balestrini, aceita pela sua parte a ideia da commissão internacional, e o mesmo parece tem feito outros governos.» Por ultimo o referido ministro pede auctorisação para declarar ao engenheiro Balestrini que o governo de V. M. aceita igualmente a ideia da commissão internacional.

O conselho das obras publicas, que V. M. se dignou consultar sobre o assumpto, tendo-o detidamente discutido e apreciado, é de parecer que a ideia da commissão internacional deve ser abraçada, e que ao governo de V. M. convem reservar para as instrucções conferidas ao delegado portuguez o juizo e observações que cumpre fazer ácerca da proposta, e as condições determinantes da sua aceitação.

O pensamento de ligar todos os paizes do globo pela telegraphia electrica é dos mais elevados e caracteristicos da civilisação moderna, e um compromisso de todos os governos e de todos os homens illustrados. As difficuldades são grandes e as contrariedades têem sido muitas; e todavia redobra o empenho da rede universal de telegraphia, instrumento poderoso da propaganda da ideia, e auxiliar prestadio de todos os interesses em proveito geral da humanidade.

Portugal, a nação que descobriu muito das regiões do globo, e que primeiro abriu o caminho da Europa para lá, não póde ser das ultimas e dar o seu contingente no momento em que alguns governos propõem novo impulso á communicação entre o antigo e novo mundo; vae n'isso um intuito civilisador, e bastaria elle para que o governo portuguez, fiel ás suas tradições, se decidisse a cooperar.

Dá-se tambem um interesse directo para o paiz pelas relações que o ligam a um e outro hemispherio.

Portanto o conselho das obras publicas é unanime no parecer de que o pensamento fundamental da empreza deve ser aceito pelo governo de V. M.

Quanto porém á fórma da proposta cumpre-lhe fazer algumas observações.

(*Continúa.*)

Actos Officiaes

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 77 de 7 de abril

MINISTERIO DO REINO

Despachos para a instrucção publica.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Annuncio de que está aberto concurso, por tempo de 15 dias, contados de 7 do corrente, para a encadernação de 2:400 livros das conservatorias do registo predial, por séries de 100 volumes cada uma.

MINISTERIO DA FAZENDA

Venda no dia 9 de maio proximo de capitaes não distractados pertencentes ao concelho de Vizeu.

— Continuação do annuncio do pagamento dos vencimentos do mez de março a diversas classes.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Mappa demonstrativo do numero e lotação das embarcações do commercio construidas nos differentes estaleiros do reino, desde 1 de janeiro de 1860 a 31 de dezembro de 1865.

— Portarias relativas a isempções do recrutamento da armada.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 78 de 9 de abril

FAZENDA

Annuncio da venda, no dia 4 de junho, de alguns fóros impostos em propriedades sitas nos concelhos de Arronches e Castello de Vide, no districto de Portalegre, avaliados em 570$807 réis.

—Outro da arrematação, no dia 11 de maio, de capitaes não distractados pertencentes ao concelho de Lamego, avaliados em 574$940 rs.

MARINHA E ULTRAMAR

Decretos fazendo varios despachos para o ultramar.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Carta de lei authorisando o governo a abrir um credito extraordinario até á quantia de réis 31:000$000 com exclusiva applicação ás obras de raparo e limpeza dos canos de despejo da capital.

Exterior

Os jornaes allemães dividem-se nas preoccupações ácerca da guerra que ha muito se aventa, no mundo diplomatico, entre as duas grandes potencias: Austria e Prussia. A *Gazeta da Allemanha do Norte* em um artigo semi-official assevera que os armamentos da primeira dellas tem manifestamente intenção aggressiva, e que a segunda apenas trata de se preparar para a defeza. A *Gazeta de Vienna* repelle estas insinuações, e declara que o governo presiste nas intenções expressas na sua ultima nota.

«Chegou ao conhecimento do governo imperial e real que, para não assumir a responsabilidade de ter feito nascer receios relativamente á conservação da paz, o governo prussiano accusa a côrte de Vienna de intenções hostis chegando mesmo a ensinar a eventualidade de uma aggressão armada da Austria contra a Prussia.

Apesar de ser notorio o pouco fundamento de similhantes assérções, e geralmente conhecido na Europa, o governo deve comtudo esforçar-se por protestar contra uma accusação em flagrante opposição com a evidencia dos factos. O abaixo assignado foi encarregado de declarar cathegoricamente ao conde de Birmark, que nada estava mais longe das intenções de S. M. o imperador, do que uma acção offensiva contra a Prussia.

Não sómente os sentimentos d'amisade, tanto para a pessoa do rei como para o reino da Prussia, de que o imperador tantas vezes tem dado provas nos seus actos e nas suas palavras, excluem formalmente similhantes intenções; mas além d'isso o imperador não esquece os deveres que a Austria e a Prussia acceitaram solemnemente assignando o pacto federal alemão.

S. M. o imperador está formalmente decidido a não se collocar, pela sua parte, em contradicção com as estipulações do artigo 11.º do acto federal que prohibe aos membros da confederação proseguir pela força a reparação dos seus aggravos.

O abaixo assignado, rogando ao sr. presidente do conselho de ministros de submetter ao seu augusto soberano a presente nota, está encarregado de ajuntar a expressão do desejo que tem de vêr o gabinete real repellir sem rodeios e tão claramente como elle mesmo o fez em nome do seu governo, a suspeição de se querer violar a paz. Procedendo assim restabeleceria a confiança geral na conservação da paz da Alemanha que não deveria nunca ser abalada.»

A *Gazeta de Vienna* diz a proposito desta nota:

«Este passo da Austria é eminentemente pacifico e legal. Se a Prussia se recusa a fazer uma similhante declaração, prova que não só não respeita o direito federal no momento mesmo em que pretende que se acredite que ella faz esforços pelo desenvolver, mas revela tambem as suas tenções de alterar a paz nos estados allemães.»

O mesmo jornal diz que julga que não terá logar este passo decisivo, mas que, no caso contrario, a Prussia não conseguirá lançar sobre a Austria a responsabilidade da guerra.

Parece fóra de dúvida que nenhum dos dois estados quer essa responsabilidade, e que ambos evitam cuidadosamente o momento de virem ás mãos. No entretanto preparam-se para essa eventualidade como se fosse sua convicção que mais tarde ou mais cedo terá de realisar-se.

Os jornaes inglezes, que se occupam bastante deste assumpto, pronunciam-se pela paz. Um delles, o *Dailly News* francamente diz o seguinte:

«Prouvera que a conferencia que se reune actualmente em Pariz, se transformasse em congresso. Seria uma fortuna para toda a Europa.»

— Segundo um despacho que publíca a *Patria* de 5, a deputação encarregada de notificar ao imperador do Mexico a elevação de Leopoldo II ao throno da Belgica, foi atacada por uma partida de ladrões no trajecto de Veracruz ao Mexico, sendo victima o barão d'Huart, e feridos outros diplomatas.

— Os despachos que hoje se encontram nos jornaes dignos de menção são os seguintes:

Madrid, 10. — Confirmam-se as cartas do czar ao rei da Prussia e imperador da Austria: nellas exprime o czar o desejo de manter a paz, mas não propõe mediação entre essas potencias.

Francfort, 9. — A Prussia apresentou á dieta uma proposta relativa á convocação de uma assembleia sahida das eleições directas pelo suffragio universal de toda a nação allemã; a esta assembleia serão apresentados, em dia depois fixado, os projectos do governo relativos a dar-se outra fórma ao pacto federal.

America do Sul. — De Valparaizo com data de 16 confirmam que iam sair a *Numancia*, a *Resolucion* e a *Blanc* para o sul, commandando a expedição o chefe Mendez Nunez, e que em seguida a *Numancia* iria ao estreito de Magalhães deter a fragata peruana blindada comprada na Inglaterra.

Affirma-se que a esquadra hespanhola não necessita de reforços, que está perfeitamente provida de carvão e viveres, e que o novo ministro dos Estados Unidos, o general Killpatrick, que ia para o Chili, tinha visitado o chefe da esquadra hespanhola, declarando-lhe que levava instrucções mui favoraveis ao governo hespanhol e para trabalhar em favor de um accordo satisfatorio para a Hespanha na questão do Pacifico.

Uma correspondencia de Callão diz que o presidente do Perú tinha visitado naquellas aguas os navios de guerra peruanos *Tumbes* e *Colon* e os navios blindados *Loa* e *Victoria*.

Diz-se que se fazem grandes fortificações em Callão.

Na enseada de Montevideu existiam no começo deste mez sete navios de guerra inglezes, dois americanos, trez italianos, cinco hespanhoes, dois francezes, um russo e um portuguez. Julgava-se que os alliados iam passar immeditamente o Parana. Os paraguaynos passaram já duas vezes o Parana e atacaram a vanguarda argentina.

As camaras brasileiras foram abertas no dia 5 de março.

O congresso da Colombia recusou alliar-se com o Perú e o Chili contra a Hespanha.

Inglaterra. — Mr. Bright pronunciou n'um *meeting* um discurso pedindo a extensão do direito eleitoral para a classe operaria.

Tem havido n'outras cidades *meetings* a favor da reforma eleitoral.

Italia. — Correspondencias de Florença depois de confirmarem a gravidade que têem as conferencias entre o principe Napoleão e o rei Victor Manuel, e de annunciar a chegada de um general enviado pelo rei Guilherme da Prussia, dizem que as tropas de Italia se vão pôr em pé de guerra; que em maio haverá grandes manobras em differentes campos militares, e que além de se ter chamado as classes que estavam na reserva se mandaram comprar 4:000 cavallos.

O santo padre respondendo á mensagem dos 400 francezes expressou o seu agradecimento pelo apoio que a França tinha constantemente dado á santa sé, e recordou com o elogio o discurso do imperador Napoleão e a mensagem das camaras francezas.

Celebrou-se em Roma uma missa solemne em suffragio da alma da defuncta rainha Amelia.

Noticiario

Inventos. — Diz o *Nacional* que os oculos foram inventados no seculo XIII por um frade de Pisa, chamado Alexandre Spina.

Os alfinetes foram inventados em Inglaterrra ha 322 annos.

O tabaco consome-se ha mais de 300 annos.

Os folles foram inventados pelos allemães no principio do seculo XVII.

As lettras são usadas no commercio desde o seculo XII.

As campainhas conhecem-se desde 1454 annos.

Os relogios de algibeira são usados desde o seculo XVI.

Os pesos e medidas conhecem-se ha 3370 annos.

O contra veneno foi achado por Mithridates no anno de 3940.

A pintura a oleo foi inventada por João de Bruges, em 1400.

O thermometro inventou-se em 1477.

O telescopio foi inventado por Jacob Macio em 1612.

Jubal descobriu a musica no anno 1000.

Teut inventou os numeros no anno 2000.

Atlas inventou a esphera no anno 2518.

Schuvartz, religioso allemão, inventou a palavra em 1018, depois de Christo.

Esie era esperto.

Noema inventou a arte de fiar e tecer no anno 1100, antes de Christo.

Francisco de la Reina, alveitar de Burgos, imprimiu em 1564 um livro em que o conhecimento da circulação do sangue no corpo humano era ignorada até então.

A universidade de Salamanca foi fundada em Palencia ha 665 annos, e mudada para Salamanca ha 634.

A de Alcalá (tanto esta como a outra em Hespanha, hoje chamada de Madrid) tem 357 d'antiguidade.

A de Valladolid, e de Huesca, tem a primeira 519 annos, e a segunda 1041.

Incendio horroroso.—Diz a *Estrella da Beira* que de 3 para 4 do corrente, sobre a madrugada, teve lugar um grande incendio no Tortozendo, comarca da Covilhã.

O predio quasi totalmente devorado pelas chammas, foi a casa de habitação do sr. José Barata, onde elle com sua familia composta de mulher, duas filhas, e uma criada, viviam; sendo que á hora em que teve logar o sinistro estavam entregues ao mais profundo somno.

Mas oh desgraça!...

O fogo com tal rapidez tomou o predio por todos os lados, que mui difficilmente se poude salvar apenas o sr. Barata, saltando de uma janella! Os restantes da familia pereceram todos: a mulher, que por um esforço ainda chegou a saltar da janella com as vestes já em chammas, succumbiu uma hora depois, tendo-se confessado e recebido os sacramentos.

O incendio diz-se que se manifestara na cozinha, e que fôra devido a descuido. Todos os soccorros prestados só conseguiram salvar o armazem, porque o tecto era de pedra ou tijolo, interceptando assim a passagem do fogo. As duas filhas e criada, depois de extincto o fogo, foram encontradas já carbonisadas.

Vejam aqui os donos de casa a cautella, que devem ter para não serem victimas incautas de tão lamentaveis sinistros. Nós sentimos que o sr. Barata soffresse tão duro golpe, e lamentamos do coração tão grande desgraça.

Desgraça no rio Mondego.— E' raro o dia em que a chronica não registra uma ou outra desgraça, mais ou menos horrorosa, mais ou menos tragica.

No rio Mondego acaba de se dar um sinistro horrivel.

Uma carta da Figueira da Foz remettida ao *Commercio do Porto* conta o facto da seguinte fórma:

«Apoz o março assignalado, o abril tambem calamitoso!

Magoados com profundo sentimento, temos de noticiar mais uma dessas lamentaveis catastrophes, em que o fim do anno p. p. e principio dêste tão ferteis teem sido.

Eis como pessoa da nossa amisade e quasi victima do desastre, nos descreveu o acontecimento:

Seriam 11 horas da manhã de hontem (4), fez-se de véla do caes da alfandega desta villa, com destino a Coimbra, com escala por Montemor o batel de que é arraes Antonio Cannaes, com carga de assucar, arroz e encommendas, tudo no valor proximamente de dois contos de réis. Nós passageiros eramos em numero de 9, inclusivè duas creanças.

Francisca Palaia (uma das nossas companheiras), pouco depois da partida, recolheu-se na prôa do barco, buscando agasalho a uma sesão de que havia sido atacada; pouco depois o batel aproximava-se do «penedo de Lares» donde, tendo de orçar, lhe sobreveiu tão forte refrega que não dando sequer tempo a folgar-se-lhe a escota, fez com que o barco sossobrasse mettendo logo a maior porção d'agua pela alheta de estibordo, em consequencia de ir um pouco sobrecarregado da pôpa. Em seguida profundou proporcionalmente deixando a prôa mais boiada, por onde todos nos segurámos, conseguindo assim não só salvarmo-nos, mas tambem as creanças que ainda se conservavam debaixo do toldo, não conseguindo colhermos tão feliz resultado com a infeliz Palaia, por que quando podémos abrir a prôa para a salvarmos já lá a não encontrámos, nem mais démos fé della!

Tanto uns esgueirões pescadores, como outros barqueiros que se achavam proximos do local, foram sollicitos em nos socorrer.

Os salvados tem sido mui poucos, pois que quasi toda a carga era pesada, inclusivè dinheiro que levavam as recoveiras para Coimbra, profundando por isso toda.

Já em junho de 1863, naquelle mesmo local, foi victima da impericia do barqueiro, uma elegante menina que apenas contava 18 annos!»

Ensino superior.—Por decretos de 4 do corrente tiveram logar os seguintes despachos:

O sr. dr. José Joaquim Fernandes Vaz, foi promovido de substituto extraordinario a substituto ordinario da faculdade de direito da universidade de Coimbra.

O sr. dr. Rodrigo Ribeiro de Souza Pinto, lente da faculdade de mathematica, foi promovido a lente de prima, decano e director da mesma faculdade.

O sr. Marinho Ghira foi provido de propriedade na 1.ª cadeira da secção commercial do lyceu nacional de Lisboa.

O sr. Domingos Antonio Simões da Silva nomeado, por dois annos, para o logar de guarda do gabinete de physica da faculdade de phylosophia.

Attenção. — Lembrâmos aos testamenteiros do fallecido conde de Ferreira, da cidade do Porto, que nesta cidade, cabeça do concelho d'Aveiro, não ha casa destinada á aula de instrucção primaria, para que na distribuição da verba que aquelle benemerito cidadão deixou para a edificação de 120 casas para aquelle mister nas povoações que se acham nestas circumstancias, a contemplem, sendo muito para estranhar se a camara d'aqui não empregar os meios para o conseguimento deste tão valioso auxilio.

Disse-se em tempo que ella tinha em vista esse melhoramento, e procurava casa apropriada. Agora se não der os passos necessarios para que seja esta cidade contida no numero já notado, dará mais uma prova inequivoca da sua inercia, e portanto da sua incapacidade para a gerencia dos interesses do municipio e administrados.

Esperamos que aquelles cavalheiros tomem na devida conta esta nossa advertencia, sendo, como é, da maior justiça.

* * *

Contribuições.— O contingente da contribuição predial que pertence a este districto administrativo, relativo ao anno presente é de 64:621$000 réis, e o da contribuição pessoal respeitante ao mesmo districto e anno é de 2:297$963 réis, conforme foram submettidos á approvação da camara electiva.

Exoneração. — Verifica-se a noticia de ter pedido a sua exoneração do cargo de governador civil do districto de Vizeu, o sr. Francisco A. da Silva Mendes, pois já publicou a sua despedida nos jornaes daquella cidade.

Sentimos este passo de s. ex.ª, por que aquelle districto perde muito com a sua substituição.

Jornal de Noticias. — Como noticiámos principiou a vender-se nesta cidade aquelle jornal, apresentando-se o vendedor de beluse asul e canôa com lista branca, em que se lê o nome do jornal. Tem vendido mais do que se esperava. E quem deixará de saber, e andar em dia do que vae por esse mundo, por 10 réis?

Decerto ninguem.

A innovação não tem sido mal recebida, e é bom introduzir o gosto pela leitura.

Crime horroroso. — Commetteu-se em Albergaria a Velha um crime revestido das circumstancias mais aggravantes que se podem imaginar, e que leva á evidencia o estado da maior desmoralisação daquelle julgado.

Vamos a relatal-o:

Dorothêa da Silva, solteira, vendeira naquella villa d'Albergaria tem uma filha menor de 12 annos, e que vive em sua companhia. E' certo que ha poucos tempos um tal José Santiaguinho, homem já de avançada edade, estava sentado ao lume em casa daquella Dorothêa, e saindo ella de casa, mas deixando sua filha em companhia d'aquelle bruto com fórma humana, elle agarrou a innocente creancinha para fins libidinosos, e consumando um acto tão brutal como malevolo, deixou por ultimo a innocente victima no estado digno da maior compaixão pelas complicações de molestias, que lhe sobrevieram do contacto com o malvado!!!

Não consta que houvesse procedimen-

to algum judicial para a punição de um crime tão estupendo, e que tem enchido de bem merecida indignação todo o povo daquella villa; é que o sr. sub-delegado não está naquelle julgado para reparar as offensas feitas á sociedade, mas apenas é o instrumento vil de certa parcialidade a quem serve como manso e docil cordeirinho.

Que é isto? Onde estamos? Vivemos ou não em um paiz civilisado?

Temos ou não lei para punir o crime, e funccionarios para a executar?

Sr. juiz de direito, e sr. delegado, providencias! A moralidade do funccionalismo publico daquelle julgado depende de vv. ex.as.

Punição, e castigo, rigoroso para os criminosos do julgado d'Albergaria.

* * *

Emigrados espanhoes.—Com relação aos emigrados hespanhoes publica a *Revolução de Setembro* de 11 o seguinte:

«Publicaram ha dias os jornaes hespanhoes uma noticia na qual se dizia que um deputado no congresso tinha sido encarregado pelo governo para se dirigir a Portugal, a fim de obter do governo portuguez a mudança dos depositos de emigrados para uma das ilhas. A *Correspondencia de España*, que passa no reino visinho por orgão semi-official do actual governo, declarou inexacta a asserção. O numero do referido jornal chegado hoje diz ainda sobre o mesmo objecto o seguinte;

«O director de obras publicas o sr. Saavedra Menezes não foi a Lisboa com nenhum fim politico como disse hontem um jornal. Foi sómente rever os trabalhos da linha hespanhola até a fronteira portugueza, e como estivesse em Badajoz, foi a Lisboa por motivos puramente pessoaes. Hoje como é sabido, está já em Madrid occupando o seu posto no congresso.»

Ainda bem que o governo d'Odonell se não mancha com mais uma tyrannia para com os illustres exilados.

E' preciso que os leões de Castella soltem das garras o sceptro de ferro. Para os governos não ha só o dever de punir; ha tambem o de perdoar, ou pelo menos de esquecer.

Pasto aos basbaques.—No jornal da localidade de quarta feira encontrámos a seguinte galga:

—

«*Crise ministerial.*—Por pessoas chegadas hoje do Porto sabe-se, que constava n'aquella cidade hontem á noite, que o ministerio se retirava, e pediria hoje a sua demissão, em virtude da actitude da camara alta na sessão de hontem, em que o sr. visconde de Chancelleiros intimou o governo a retirar-se, o que combina com o que acaba de nos informar o nosso correspondente da capital, para cujas noticias chamamos a attenção dos leitores.»

Esta patranha, que não tem o mais ligeiro fundamento, é pasto que aquelles embofias se julgam obrigados a dar aos seus basbaques para lhes enganar a fome. Não podendo viver d'outra cousa, vivem de maranhões, os pobres!

A iguaria não é má, mas um pouco indigesta. Elles tem porém bom estomago. Digerem tudo.

O final da feira.—Acabou a feira e acabou melhor do que principiára. Na terça-feira esteve um dia lindissimo, que teria dado aos feirantes melhor fortuna se tivesse vindo na semana anterior. Veio quando elles estavam desarmando as suas barracas, e n'isso tiveram ainda alguma vantagem; a de poderem conduzir as fazendas para suas casas com bom tempo.

A feira em geral foi má. Houve poucas vendas importantes, e quazi que unicamente se venderam objectos de pouco valor. Os ourives não se lembram de terem vendido tão pouco. As lojas d'alfaiate com fato feito, das quaes nestes ultimos annos se tornou a feira bastante concorrida, mal apuraram para as despezas. Nas lojas de panos, tambem as vendas foram pouco avultadas. E para completar o quadro, os lojistas de capella queixaram-se da falta de compradores, e os quinquilheiros de que nem as creanças quizessem bonecos.

A lamuria foi geral. A accredital-os, para o anno não voltaria cá nenhum. Mas como dizem isso todos os annos, e sempre voltam nos annos seguintes, podemos ter a certeza de que ainda teremos feira em 1867.

O tempo concorreu bastante para que viessem á feira poucos compradores. De fóra da cidade, veio pouca gente, e essa das visinhanças. Faltou a da Bairrada, e a da Beira-marinha, que costumava dar mais animação á feira. Destas localidades poucas pessoas concorreram.

Procuradores.—Para completar a relação dos procuradores á junta geral eleitos no domingo, daremos mais os nomes dos seguintes:

Por Ovar: o sr. Manuel de Oliveira Aralla;

Por Estarreja: o sr. prior de S. Martinho de Salreu, Tavares de Pinho.

Desleixo.—Consta-nos que muitos dos feirantes deixaram de pagar a competente licença de venda pelos objectos que expozeram ao publico.

Isto além de desleixo é escandaloso e injusto, porque ou bem que é a obrigação para uns ou para todos.

Fizeram barulho com o pregão, marcaram praso de 24 horas, e passou-se uma semana deixando muitos de pagarem aquella verba de rendimento.

E tudo assim vae....

Hiate Venturoso. — Recebeu-se aqui no dia 9 do corrente a triste noticia de ter naufragado no canal de Bristol, proximo a Swansea, o hiate *Venturoso*, pertencente a esta praça, perecendo toda a sua tripolação, que se compunha de 9 pessoas, 8 das quaes eram naturaes de Espozende e Fão, e uma desta cidade.

O hiate tinha sahido deste porto em março ultimo, com um carregamento de mineral para Swansea, e, tendo encontrado mau tempo na Biscaia, foi obrigado a recolher-se a Vigo, d'onde largou, pouco depois, para o seu destino.

Diz-se que fôra levado á praia pela força do tempo, sendo logo despedaçado pelo mar.

Consta-nos que este hiate estava seguro; mas o que ha a lamentar é a perda daquelles nove infelizes.

O Panorama. — Publicou-se o n.º 15 do interessante semanario de litteratura e instrucção, que contém o seguinte:

Bellas gravuras e artigos dos srs. Pinheiro Chagas, Osorio de Vasconcellos, Eduardo Augusto Vidal e Candido Figueiredo.

Resposta a uma pergunta. —Lemos no outro jornal desta cidade uma pergunta a que nos deu vontade de responder. E' com relação ao sr. professor de instrucção primaria de Angeja, Paula Quaresma, que a gente da Vera-Cruz vê desde muito tempo com maus olhos.

E' menos exacto que o sr. Paula Quaresma costume abandonar a sua eschola, e não trate de cumprir com a precisa assiduidade os seus deveres de professor. Sabemos que s. s.ª dá aula regularmente aos seus discipulos: do tempo que lhe sobra do cumprimento d'esse dever, e dos dias feriados é que faz o uso que lhe convém, e n'isso está no seu pleno direito.

Deu-nos nos olhos o zêlo d'aquella gente pelo que respeita á eschola d'Angeja, por que quem tem tanto zêlo pelas cousas fóra da terra, devia vigiar mais pelas de casa. Tem á porta o sr. padre Freire, para o procedimento do qual chamamos ha tempos a attenção do sr. commissario dos estudos, não vê como elle descura as suas obrigações, e vê o que se passa a uma legua de distancia! Vêem o argueiro no olho do visinho e não vêem a tranca no seu!

Alguem nos affiança que a noticia é d'um pateota, que ahi anda a empavesar-se com flammulas e galhardetes. Se é, o pobre zote tem razão. Furta as horas ao serviço da sua repartição para olhar pelo que vae na dos outros.

Aproveita bem o seu tempo! Culpa tem quem lhe consente a mandrice e a toleima.

* *

Balanço do movimento da Caixa Economica desta cidade no mez de março de 1866.

Entradas

Depositos recebidos	361$220
Letras idem.	1:198$600
Juros idem.	142$440
Saldo do mez antecedente. .	2:064$080
	3:766$340

Sahidas

Depositos restituidos. . . .	613$565
Emprestimos	1:761$810
Juros pagos	4$425
Saldo em caixa.	1:386$540
	3:766$340
Valor dos depositos a cargo da caixa em 31 de março.	28:978$385
Valor das letras a receber existente na mesma data. .	28:784$420

Escriptorio da Caixa Economica de Aveiro, 2 de abril de 1866.

Secretario
A. PINHEIRO.

Correio da Capital

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 12 de abril

O horisonte politico está sereno; os boatos de reconstrucção ministerial cessaram; para a semana é muito de suppor que appareça alguma *galga* nova, a qual, em sendo em assumptos politicos, corre toda a Lisboa com a rapidez do raio; e quando vem de *torna-viagem* á fonte d'onde saiu, apparece sempre tão correcta e augmentada, que até o proprio pae da criança chega a desconhecel-a!

Começou na casa electiva na sessão de segunda feira, a discussão do orçamento do ministerio do reino, como já participei na minha ultima correspondencia.

N'essa sessão, além d'alguns reparos dos srs. Sá Nogueira, José de Moraes, e Reis Moraes, fallou em seguida o sr. Paula Medeiros propondo a eliminação d'alguns districtos do reino que na actualidade se tornassem desnecessarios.

Cabendo depois a palavra ao sr. J. Luciano, fez largas considerações cheias de grandes verdades praticas, mostrando a grande necessidade que ha de se tratar da descentralisação administrativa. Quanto á reducção dos governos civis, o nobre deputado concordou tambem com a sua reducção, mas acrescentou que as verdadeiras e reaes economias não vinham só daquella reducção; o que era preciso attender-se é o estudo da questão da descentralisação applicada á administração local, classificando os serviços que convinham ficar a cargo do poder central e os que se deviam deixar á acção das localidades. Mostrou a inutilidade de muitos concelhos que existem entre nós, os quaes, longe de facilitarem, não serviam senão para empecer o bom e rapido andamento dos negocios. Apontou muitas outras feridas que laceram o nosso systema de administração, mas acudindo de prompto com os meios, que julga necessarios, para as sarar, dando assim, nesta epocha em que tudo caminha para a perfectibilidade, um movimento regular e uniforme á machina governativa. O discurso do sr. J. Luciano foi substancioso, não tratou só de destruir o desnecessario e superfluo, apontou ao mesmo tempo o que convinha fazer-se no caminho do necessario e do util. O nobre deputado foi escutado com muita attenção.

Quando se chegou ao capitulo consagrado á instrucção pública, coube a palavra ao sr. João de Andrade Corvo, que fallou em trez sessões consecutivas sobre a instrucção publica. Começou por notar a exiguidade da somma votada para a instrucção primaria; e discorrendo sobre os trez ramos em que é dividida toda a instrucção publica, — a primaria, secundaria, e a superior, — fallou sobre todos os trez com muita proficiencia e maduro exame como convinha a um assumpto importantissimo a todos os respeitos. O illustre deputado achou a instrucção primaria em pessimas circumstancias; a secundaria em má, porém a superior, essa, disse o orador, vivia em um excesso de luxo! Assim é. Lamentou, e com razão, que as escolas destinadas ao sexo fiminino fossem em numero tão diminuto em relação ás instituidas para rapazes; a esse proposito mostrou a necessidade de serem instruidas as mulheres; ellas, sem duvida alguma, exercem uma pedorosissima influencia na familia, de cujo seio saem cidadãos para a patria. Dai-me boas mães, que eu vos darei bons cidadãos, disse, em algures um, escriptor.

O discurso do sr. Corvo, quanto ao meu modo de ver, não era parlamentar; era uma verdadeira prelecção pedagogica, que, quando muito, teria toda applicação e cabimento mostrar e sobresahir muito mais se se tratasse de uma lei geral de instrucção publica. Assim fallou largamente, fez considerações sensatas, mas tudo ficou na mesma; com a unica differença, porém, de que aquelles que ignoravam a competencia de s. ex.ª sobre aquelle assumpto ficaram edificados com a sua illustração. A muitos não surprehendeu a proficiencia com que se houve na materia, porque sabiam que de ha muito que o orador applicava e applica as suas faculdades em assumptos daquella ordem, com grande proveito do paiz.

O sr. ministro do reino fallou na sessão de hontem, quarta feira, depois de ter o sr. Corvo concluido o seu extenso discurso; abundou em muitas das ideias do orador precedente, rectificando porém algumas inexactidões quanto ao numero de escolas primarias, porque tem sempre ido n'uma proporção progressiva.

O sr. Aguiar mostrou que não discursava aquelle importante assumpto.

Fallou o sr. Carlos Bento, que fez largas considerações sobre o mesmo assumpto, concordando em parte com o sr. Corvo, contestando porém algumas das suas ideias, como os leitores podem ver do extracto da sessão.

O sr. J. Luciano começou a fallar; fez apenas já no fim da sessão algumas considerações, e como désse a hora ficou com a palavra reservada para sexta feira.

Ha hoje sessão; trata-se d'alguns projectos de interesse local, e do contrato de navegação de vapor para Africa, Açores, e Algarve.

No *Diario*, além de varias mercês, não apparece providencia, que desafie a curiosidade dos nossos leitores.

— Falleceu a exm.ª baroneza de Soavedra, e foi sepultada no cemiterio dos Prazeres.

— A nova corveta de vapor que chegou de Phymouth, chama-se *Duque de Palmella*; tem a força de 150 cavallos; é um lindo vaso, e diz-se que a despeza feita com o metter-se-lhe a machina não foi grande comparativamente com a que se tem feito com outros navios.

— Acha-se actualmente em Lisboa a distincta pianista a sr.ª Heloisa Derbil. Em breve teremos que admirar o seu raao talento porque tenciona, dar um concerto no theatro de D. Maria II.

— No dia 13 do corrente diz-se que será o grande baile que deve haver no paço.

— A amena e aprazivel Cintra deve ser este anno muito visitada, porque segundo nos consta vão-se estabelecer varias carreiras de *char-á-bancs* e carroagens por preços commodos para aquella villa.

— A saia balão foi condemnada nas mais altas regiões da moda, diz o *Diario de Noticias*. Já em Lisboa tem apparecido algumas elegantes sem a saia balão, e nem por isso deixam de ter mais adoradores. O *balão*, digamos a verdade, nunca tornou elegante uma senhora; debaixo de ponto artistico era uma cousa estupendamente feia: só a moda, com o seu imperio absoluto, podia decretar uma tal usança.

— Os homens na sua fôfa vaidade, querem distincção até na sepultura. Na proxima sexta-feira haverá no theatro do *Principe Real* uma récita, cujo producto será applicado para se levar a effeito a creacção de um mausuleu para repousarem os ossos dos srs. actores de theatros de 2.ª classe!! Era mais acertado que o producto do tal beneficio recahisse em favor dos vivos que precisam viver physica e moralmente. Não será de certo com o meu dinheiro, nem com o do publico illustrado, que ha de ir satisfazer estas vaidades *tolas*, quando existem muitas familias honestas a viverem?... sem o pão certo de cada dia!

— No domingo haverá segunda corrida de touros. Oxalá que os toureiros fiquem bem *corridos*, e *bem toureados*. Não sei quando acabará esse barbaro divertimento!

— Acha-se doente o nosso estimavel, e erudicto escriptor o sr. Alexandre Herculano. Fazemos votos pelo breve restabelecimento do illustre enfermo.

Y. Z.

Commercio

Mercados nacionaes
Porto, abril 12

Farinha de milho	$540 a $550
Trigo serodio.	$930 a $940
» barbella	$750 a $760
» ribeiro.	$960 a $980
» da Maia	$980 a 1$000
» vareiro.	$920 a $940
Feijão branco	$740 a $760
» vermelho	$790 a $800
» rajado..	$660 a $680
» frade.	$560 a $580
» marello	$730 a $740
Milho da terra	$480 a $490
» estrangeiro.	$450 a $460
Centeio	$570 a $580
Cevada.	$440 a $450
batatas (arroba).	$310 a $320
Azeite (almude)	a 6$000

BARRA DE AVEIRO

EMBARCAÇÕES ENTRADAS EM 11 DE ABRIL DE 1866

LAGOS, Cahique — Encantador — m. J. dos R. da Conceição, com sardinha.

LISBOA, Hiate — Novo Atrevido — m.J. S. Ré, com sardinha.

LISBOA, Rasca — Flor d'Aveiro — m. A. J. Diniz, com sardinha.

Annuncios

A Mesa do Governo da Santa Casa desta cidade, ha de no dia 22 de abril pelas 11 horas da manhã, á porta da casa do despacho da mesma Santa Casa, dar de arrendamento pelo tempo de trez annos, uma praia de estrume, denominada — Ferreira — proxima da ilha dos Ovos.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Esta companhia precisa comprar 400 paus de pinho da terra descascados, para postes telegraphicos, sendo: 150 de 8.m de comprido com 22 centimetros de diametro na base, e 12 centimetros no tôpo, o minimo. $\frac{250}{400}$ de 6.m de comprido com 18 centimetros de diametro na base, e 10 centimetros no tôpo, o minimo.

As entregas se farão em uma das estações da linha.

Recebem-se propostas por escripto para este fornecimento até ao dia 20 do corrente mez.

Lisboa, 10 d'abril de 1866.

O director
E. Goudchaux.

Nas proximidades da extincta villa d'Esgueira, muito perto da estação do caminho de ferro desta cidade d'Aveiro, se vendem excellentes pinheiros do grande pinhal do Viso com as necessarias dimensões para postes da linha electrica, e tambem para obra, e lenha. Aquem convier o presente annuncio póde intender-se com Manuel José Gomes Conde d'aquella extincta villa. (2)

ATTENÇÃO

No unico deposito em Lisboa pertencente á Empreza da Real Fabrica de Vidros da Marinha Grande, na rua de S.Paulo n.º 70 e 72, se vende muito superior vidraça, clara, e com bom corte, garantindo-se a conservação da sua boa côr, e brilhantismo por ser manufacturada com lenha) a 160 réis o kilo, vidros cortados por preço commodo, e crystal fino, superfino, vidro ordinario pelos antigos preços da mesma fabrica, com descontos muito favoraveis para os encommendatarios segundo as compras que fizerem. — Recebem-se encommendas para o Porto e provincias, obrigando-se a empreza o mandar fazer os transportes pelos caminhos de ferro á sua custa até ás estações que mais convenientes façam aos encommendadores. (5)

Livraria de
JOÃO DA SILVA MELLO GUIMARÃES
Na Rua Direita em Aveiro

O JUDEU, romance historico por Camillo Castello Branco, 2 vol. . . . . 1$000
O FILHO DO BALDAIA, romance historico por Arnaldo Gama, 1 vol. . . 600
DEFEZA DO RACIONALISMO OU ANALYSE DA FE, por Pedro Amorim Vianna, 1 vol. . . . . 1$000
VIDA E MILAGRES DO THAMATURGO LUSITANO SANTO ANTONIO, por Antonio Joaquim d'Almeida, 2.ª edição, 2 vol. 500
CODIGO DAS CONTRIBUIÇÕES DIRECTAS, por José da Costa Gomes, 1 vol. . . . . 1$200
MANUAL DO DIREITO ADMINISTRATIVO PAROCHIAL, por Antotonio Xavier de Souza Monteiro, 1 vol 200

OS SERÕES JOVIAES

PUBLICAÇÃO SEMANAL ECONOMICA DOS MELHORES ROMANCES DE PAULO EDKOCK

Está-se publicando O barbeiro de Paris, e já sairam á luz as folhas 15 a 16, continuando a sair regularmente 2 folhas por semana, ou 32 columnas de materia compacta, pelo preço de 20 réis por cada folha.

Acham-se já publicados os seguintes romances: Uma mulher de tres caras—Um vol. de 184 pag. e 5 estampas, preço por assignatura 510, avulso 600 rs. — A casa branca — Um vol. de 180 pag. e 8 estampas, preço por assignatura 520, avulso 600 rs. — A Lagoa de Auteuil — Um vol. de 200 pag., preço por assignatura 520, avulso 600 rs.

Vendem-se e assigna-se para qualquer destes romances na rua do Caldeira n.º 17, rua Augusta n.os 31, 50, e 77, rua Direita de S. Paulo n.º 204.

No Porto e Coimbra, na livraria Moré, em Aveiro na typographia do *Districto*. Nas provincias e ilhas adjacentes, 8 folhas custarão 200 réis—16 folhas 400 reis—32 folhas 800 réis.

No Brazil e colonias portuguezas, 40 folhas custarão 1$200 réis—80 folhas 2$400 réis (moeda forte).

A empreza offerece dez por cento de commissão, a todas as pessoas das provincias, ilhas e Brazil, que desejarem ser seus correspondentes, devendo dirigir-se para esse fim a Joaquim José da Fonseca & C.ª rua do Caldeira, 17, Lisboa.

As pessoas, que subscreverem com 8 exemplares, teem direito a um exemplar gratis, e as que subscreverem com 16, dois gratis, e assim successivamente.

N. B. *As pessoas d'este districto, que desejarem subscrever para esta curiosa obra, podem dirigir-se a—João Antonio Baranda, correspondente da empreza n'esta cidade, ou ao emprezario, na rua do Caldeira n.º 17 — Lisboa.*

Responsavel. — M. A. L. DE MESQUITA
— *Typ. do* « **Districto d'Aveiro.**